



Diário Oficial do Município de Marília

Ano VII • nº 1469

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Terça-feira, 02 de junho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinícius A. Camarinha
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

DIRETORIA DE INFORMÁTICA
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Marília comunica por meio deste das 8 horas do dia 04/06/2015 até as 23h50min do dia 07/06/2015, os sistemas, o acesso à Internet e à rede de computadores estarão INOPERANTES, em virtude da realização de atualização dos *softwares* e infraestrutura de rede dos equipamentos e servidores da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 1 5 2 8 DE 01 DE JUNHO DE 2015

ACRESCENTA ATRIBUIÇÃO AO CARGO EFETIVO DE GARI

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal em exercício, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5230/15,

DECRETA:

Art. 1º. As atribuições do cargo efetivo de **GARI**, constantes do Anexo XVII - Quadro de Atribuições de Cargos, do Decreto nº 6326, de 23 de março de 1992, modificado posteriormente, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“IV - realizar a varrição e limpeza/faxina de próprios municipais, durante o período em que estiver em regime de dedicação parcial;

V - executar outras tarefas afins.”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

GUSTAVO COSTILHAS
Procurador Geral do Município

AVELINO DOS SANTOS MODELLI
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

cgc

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 0 3

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 14485/15, nomeia a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** para a contratação de estagiários remunerados do Curso de Engenharia Civil, ficando assim constituída:

Presidente: TÂNIA CRISTINA BASTOS DONADON DE OLIVEIRA
Membros: CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA SORNAS CAMPOS
JOSÉ VASCO PIGOZZI

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 0 4

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 19602/15, e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **CONCEDE** ao servidor **JOSÉ GUILHERME ALVES DE MORAES**, Auxiliar de Escrita, referência 17-D, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 16 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

**PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.**



**PORTARIA NÚMERO 3 0 7 0 5**

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22674/15, e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **CONCEDE** à servidora **RENATA GUEDES DO NASCIMENTO AZEVEDO**, Professora de EMEF (1ª a 4ª série), referência 31-B, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 25 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 0 6

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 29296/15, consoante o que dispõe o artigo 46, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **EXONERA**, a pedido, a servidora **TANIA CRISTINA GRIPA MIRANDA**, RG nº 17.935.265, CPF nº 141.291.748-43, do cargo de **Auxiliar de Escrita**, referência 17-F, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 26 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 0 7

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 24240/15, **REVOGA**, a partir de 25 de maio de 2015, a Portaria nº **30286**, de 18 de fevereiro de 2015, que concedeu ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS REIS**, Bombeiro Civil, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 0 8

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 23033/15, **REVOGA**, a partir de 18 de maio de 2015, o item **01**, da Portaria nº **27666**, de 19 de dezembro de 2012, que afastou o servidor **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, Mecânico I, para exercer mandato classista como membro da Diretoria do **Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília**.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 0 9

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22638/15, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, coloca as servidoras abaixo identificadas, à disposição da **Associação Mariliense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico - AMAR**, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

01. **CLÁUDIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, Atendente de Escola, referência 5-A;
02. **ELZA ROSA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 1-A.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 1 0

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21798/15, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, coloca as servidoras abaixo identificadas, à disposição da **Associação Mariliense de Esportes Inclusivos - AMEI**, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

01. **CLEUZA HELENA BERTINOTTI GOMES GARUTTI**, Professora de Educação Física, referência 22-A, em jornada especial de 40 (quarenta) horas semanais;



02. **VALQUÍRIA DA SILVEIRA DE LIRA GUELF**, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, referência 9-F.

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração
cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 1 3

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração
cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 1 1

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22518/15, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, coloca as servidoras abaixo relacionadas, à disposição do **Centro Comunitário São Judas Tadeu - PROCRIA**, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

01. **BENEDITA FRANCISCA MORAIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 1-F;

02. **MARINA TIYOKO TSUTSUMI MORISAKI**, Atendente de Escola, referência 5-A.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração
cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 1 2

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 69255/13, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, coloca à disposição do **Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de São Paulo em Marília - JUCESP**, os servidores abaixo identificados sem prejuízo da remuneração, pelos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

01. **CLÁUDIA AZEVEDO DA SILVA LOZANO**, Auxiliar de Escrita, referência 17-G;

02. **LUCIANA ENCINA PIOVESAN SPINA**, Auxiliar de Escrita, referência 17-F;

03. **PATRÍCIA DE MORAES MACHADO**, Auxiliar de Escrita, referência 17-F.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6673/13, consoante o que dispõe o artigo 5º, da Lei nº 6134, de 24 de novembro de 2004, modificada posteriormente, nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES**, que fica assim constituído:

- I - Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
Titular : EDUARDO NUNES DOS SANTOS
Suplente: SANDRO EDUARDO ESPADOTO
- II - Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Titular : VALTER EUGÊNIO SAIA
Suplente: DANIEL ASSIS SCALCO
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
Titular : BRUNO FERREIRA BATISTA
Suplente : PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES
- IV - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular : HELOÍSA AGUIAR MILARÉ
Suplente: ANDRÉA REGINA OLIVEIRA TEJO SPINA
- V - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular : DR. LUPÉRCIO LOPES GARRIDO NETO
Suplente: CARINA REJANE FERNANDES BIFFE
- VI - Representantes da Diretoria de Ensino – Região de Marília:
Titular : ROSELI ALVES MEIRA
Suplente: ADRIANO GOMES DA SILVA
- VII - Representantes da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental - CETESB:
Titular : VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS
Suplente: GILMAR CRISTÓVÃO RIATO
- VIII - Representantes do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM:
Titular : JOÃO PAULO MARTINS DAL PONTE
Suplente: PEDRO PAULO SCHILLER
- IX - Representantes do 2º Batalhão da Polícia Ambiental:
Titular : 1º Ten PM EWERTON RICARDO MESSIAS
Suplente: 3º Sgt PM WELLINGTON RICARDO FERRO
- X - Representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica – Bacia do Peixe Paranapanema – DAEE:
Titular : ADILCE APARECIDA DE MELO FABRÃO
Suplente : CARLOS EDUARDO SECCHI CAMARGO
- XI - Representantes da Universidade de Marília - UNIMAR:
Titular : IVAN FIORINI
Suplente: FERNANDA MESQUITA SERVA BORDINI



XII - Representantes da Universidade Estadual Paulista – UNESP Marília:
Titular : MARIA EUNICE QUILICI GONZALEZ
Suplente: MARIANA CLÁUDIA BROENS

XIII - Representantes da Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha – UNIVEM:
Titular : JÚLIO CESAR VILLA
Suplente: FLÁVIA PRISCILA GASPAROTO PEREIRA

XIV - Representantes de Associações de Bairros, Centros Comunitários e/ou Sociedades de Amigos de Bairros, reconhecidos como de utilidade pública municipal:
Titulares : VERA LÚCIA NOVAES
(Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo - FACESP)
-o-
Suplentes : ANDRÉ LUIZ PASQUAL
(Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo - FACESP)
-o-

XV - Representantes de Organizações Não Governamentais que desenvolvam atividades de preservação ambiental, previstas nos seus estatutos, sendo 01 (um) representante para cada ONG representada:
Titulares : ROBERTO MITIO KATSUMOTO
(Instituto “Salve o Planeta Terra”)
LUIZ EDUARDO DIAZ TOLEDO MARTINS
(Origem – Associação Ambientalista de Marília)
Suplentes : RODRIGO MÁZ ALVES
(Instituto “Salve o Planeta Terra”)
DAISA CARLA MOREIRA LOPES
(Origem – Associação Ambientalista de Marília)

XVI - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Marília:
Titular : DR. MILTON PINHEIRO NEVES
Suplente: DR^a MARIANA GERDULLY AFONSO

XVII - Representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, Regional Marília:
Titular : VANDIR PEDROSO DE ALMEIDA
Suplente: JOÃO WAGNER REZENDE ELIAS

XVIII- Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista:
Titular : GEOL. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Suplente: ENG. AGR. LEONARDO SANCHES MASCARIN

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 1 4

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 24244/15, consoante o que dispõe o artigo 132, da Lei Complementar nº 480, de 09 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Marília, nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA**, que fica assim constituído:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Inclusão:

Titular : JOSÉ EDUARDO VICENTINI JORENTE
Suplentes : IVAN CARLOS DESPARATE
ADRIANA CECÍLIA DE ASSIS VITALINO

b) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular : THIAGO MARQUES MIQUELETTE ALVES
Suplentes : NELSON CARNEIRO GUILLEN
RENATA TEIXEIRA FOLGOSI

c) Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular : ARMANDO TEGANA FILHO
Suplentes : SANDRO EDUARDO ESPADOTO
EWERTON SEGANTIM

d) Representantes da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento:

Titular : JÚLIA MIECO ISHIDA FURLAN
Suplentes : LUCIANA COSTA CUSTÓDIO SOUZA
MÁRCIA REIS

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular : HELEN ROSE SEGAMARCHI TRINDADE
Suplentes : CLAUDINEIA DA CUNHA
NEIDE BRITO DE MOURA LEATTI

f) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular : THAYS HELENA ESTEVES ROSSATO
Suplentes : JOICE RIBEIRO MACHADO DA SILVA
CAMILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

g) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular : DANILO AUGUSTO BIGESCHI
Suplentes : MARCOS LEONIL VERONEZ
FERNANDO ROBERTO PASTORELI

h) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular : JOÃO CARLOS SILVA
Suplente : IVANOÉ DE LIMA
SANDRO DA SILVA



i) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura:

Titular : ADILSON CÂNDIDO DA SILVA
Suplentes : IVANA DA SILVA
ELIANA APARECIDA MORENO

j) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular : CEZAR LACERDA FERES CURY
Suplentes : LUIZ CARLOS PEDROSO
RENATO AUGUSTO DE PAULA ALVES

k) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular : LUIZ GUSTAVO MARTIN
Suplentes : ALESSANDRO RODRIGO FRANCISCO
CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR

l) Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular : JULIANA SABATINI
Suplentes : EDMO LEME DA SILVA
VALTER FERNANDO FURLAN

m) Representantes da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania:

Titular : JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Suplentes : GLEUCE LUCIANO MARQUES
ROSANGELA DAL POZ

n) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular : CLAUDINEI DELÁBIO CAMPOY
Suplentes : ELAINE CRISTINA MOYA DA SILVA
LUIS GUISTAVO GERMANO

o) Representantes do Observatório Municipal de Segurança e Cidadania:

Titular : CLEBER PINHA ALONSO
Suplentes : -o-

p) Representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília – EMDURB:

Titular : GLAUCIA ELAINE BAIO GUIJO
Suplentes : TATIANA CECÍLIO BELOTI
ROGÉRIO ANTONIO ALVES

q) Representantes do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM:

Titular : PEDRO DOS SANTOS DE SOUZA
Suplentes : OTAVIANO SEVERINO LEITE
MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

r) Representantes da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR:

Titular : CARLOS COÉRCIO
Suplentes : RAUL BORBA
ROGÉRIO ALEXANDRE DAS GRAÇAS

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de empresários:

1. Setor Imobiliário:

Titular : CLÁUDIO LUIS CRUZ AGUILAR
Suplentes : -o-

2. Construção Civil:

Titular : GUSTAVO LORENZETTI MENIN
Suplentes : OSMAR FRANCISCO RODRIGUES
RENATO CESAR BURANELLO

3. Setor Econômico:

Titular : -o-
Suplentes : -o-

Titular: -o-
Suplentes : -o-

b) Representantes de movimentos sociais:

1. Movimento de Habitação:

Titular : OZIANE BATISTA DOS SANTOS
Suplentes : -o-

2. Sindicato de Trabalhadores:

Titular : MARIA APARECIDA CIDRÃO
Suplentes : ADELSON DA SILVA MONTEIRO
-o-

3. Associações de Moradores:

Titular : DARCY BUENO DA SILVA
Suplentes : GISELE RIBEIRO MALDONADO
JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Titular : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Suplentes : SILVANA APARECIDA OLIVATO
IVONETE DE MORAIS SILVA

Titular : INÊS FERREIRA LIMA KOBAYASHI
Suplentes : KLEBER EDUARDO LOURENÇO DA SILVA
WELTO DIAS PEREIRA

Titular : VALDEIR MACEDO DE OLIVEIRA
Suplentes : WALDIR LOPES DA SILVA
-o-

Titular : LUCIANO JUSTINO
Suplentes : -o-

c) Representantes de organizações não-governamentais, de entidades técnicas ou profissionais e instituições de ensino e pesquisa:

1. Entidade ligada à preservação do patrimônio natural e cultural:



Titular : EDGAR CANDIDO FERREIRA
Suplentes : MARIANA VALERA FRANZOLIN
LUIS EDUARDO DIAZ TOLEDO
MARTINS

2. Categoria profissional relacionado ao desenvolvimento urbano:

Titular : VALDEMIR PIMENTEL
Suplentes : -o-

3. Instituição de ensino e pesquisa:

Titular : FERNANDA MESQUITA SERVA
Suplentes : GISELE LOPES DE OLIVEIRA
-o-

d) Representantes de Conselhos Municipais afins:

Titular : HELENA BATISTA DE MELO
Suplentes : -o-
Titular : PAULO ROBERTO DE SOUZA
Suplentes : -o-

Titular : ROBERTO MITIO KATSUMOTO
Suplentes : -o-

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2015. ID-BANCO DO BRASIL N.º582896. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão.FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de: amendoim, batata palha, canjica, catchup, maionese, massa de pastel, milho pipoca e outros gêneros, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude. Prazo 12 meses. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/06/2015 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 19/06/2015 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14)3402-6041.

HÉLIO BENETTI
Secretário Municipal de Assistência Social

TEREZA CRISTINA ALBIERI BARALDI
Secretária Municipal da Juventude e Cidadania

**PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.**



PREFEITURA DE MARÍLIA

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 128/2015. ID – BANCO DO BRASIL N.º 586505. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de cápsulas para utilização na manipulação de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, prazo 12 meses. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/06/2015 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 22/06/2015 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14)3402-6041.

LUIZ TAKANO
Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº130/2015 – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto FCK, destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas – Prazo 12 meses. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 29/06/2015 a partir das 09:00 hs(nove horas). LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal da Administração – Av. Carlos Gomes, n.º 201, Centro, Marília/SP - telefone/fax (14) 3402-6049. EDITAL: disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

ENG. EDUARDO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL
Secretário Municipal de Obras Públicas

EDITAL DE LICITAÇÃO 111/2015. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS LC 147/2014 - Registro de Preços para eventual aquisição de Mocho Odontológico, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Anexo I do Edital. Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU em 29/05/2015 o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Sergio Paulo Bretanha Juncker Junior, na sessão realizada em 25/05/2015, conforme segue a empresa vencedora: JD EQUIPAMERNTOS MÉDICOS LTDA - ME, localizada na Rua Barão de Santo Angelo, Nº 143 – Bairro Xaxim - Curitiba/PR - CEP 81810-140.

LUIZ TAKANO
Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 106/2015 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 583519. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS LC 147/2014, Registro de Preços visando à eventual Aquisição de Caixas de isopor, Agulha, Eletrodo, Detergente e Lençol descartável, destinado à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo Secretário Municipal abaixo descrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/0202 e Decreto Municipal 11001/2013 e suas alterações, HOMOLOGOU em 29/05/2015 o processo Licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, na sessão realizada em 21/05/2015 conforme segue: ETICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, Rua:



Prefeito Olimpio de Melo, 1905, Bairro: Benfica – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.930-004; MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, Rua: José Pedro Boessio, 130, Anexo 03, Bairro: Humaitá – Porto Alegre/RS, CEP:90.250-050; P&LS DESCARTÁVEIS LTDA EPP, Rua: José Ataliba Ortiz, 992, Bairro: Vila Mangalot – São Paulo/SP, CEP: 05.131-000;

DR. LUIZ TAKANO
Secretário Municipal da Saúde

ABERTURA DE PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2015. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para ampliação do sistema de reservação de água tratada/sistema Peixe – ETA PEIXE; Estação de tratamento de água peixe – reservatório de 1.000m³ e centro de reservação setor R6 – reservatório de 2.000m³. Haja vista que a empresa Replan Saneamento e Obras LTDA desistiu de interpor recursos quanto ao julgamento de sua inabilitação realizado no dia 28.05.2015, daremos seqüência ao processo em questão com a abertura do envelope n.º 02 – Proposta Comercial. Fica marcada a abertura do envelope proposta para o dia 03/06/2014 às 14:00 horas na Divisão de Licitação, sito a Avenida Carlos Gomes, 201 - Centro – Marília/SP.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 75/2015 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICA OBJETO: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, visando à eventual aquisição de bandeiras e kit de mastros, destinados à Secretaria Municipal da Educação. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 237/2015 - S.C. DO CARMO CONFECÇÕES – ME - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M². COM ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1.35 X 1.93M (3 PANOS) - MARCA: OFFICIAL - R\$66,46 - BANDEIRA DO EST. S. PAULO OFICIAL, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M². COM ESTAMPA DIGITAL, COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1.35 X 1.93M (3 PANOS) - MARCA: OFFICIAL - R\$76,00 - BANDEIRA DO MUNICIPIO DE MARILIA OFICIAL, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M², COM ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 1,35 X 1,93 M (3 PANOS) - MARCA: OFFICIAL - R\$78,69 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M², COM ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE; COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES; NAS DIMENSÕES: 0,90 X 1,28M (2 PANOS) - MARCA: OFFICIAL - R\$47,23 - BANDEIRA DO EST. S. PAULO OFICIAL, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M². COM ESTAMPA DIGITAL, COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 0,90 X 1,28M (2 PANOS) - MARCA: OFFICIAL - R\$49,53 - BANDEIRA DO MUNICIPIO DE MARILIA OFICIAL, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER, PESANDO NO MÍNIMO 170G/M², COM ESTAMPA DIGITAL DUPLA

FACE, COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES, NAS DIMENSÕES: 0,90 X 1,28 M (2 PANOS) - MARCA: OFFICIAL - R\$49,07.

ATA 238/2015 - TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - KIT PARA SUPORTE DE BANDEIRAS DO TIPO 2 PANOS, contendo o mínimo e em especificações mínimas de, 03 (três) mastros com ponteira tipo bola, confeccionados em alumínio de 28mm de diametro, comprimento de 210cm divididos em duas ou tres parte, 2 (duas) prisilhas cada para fixação de bandeira; base em madeira revestida em laminado de ton amadeirado escuro, três encaixes para mastros com canopla em alumínio, pés em metal para evitar contato com o chão, medidas aproximadas de 24 x 16 x 45 cm (L x A x C); (não inclui bandeiras); 90 dias de garantia. - MARCA: TORCIDA BRASILEIRA, BF3210 - R\$395,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Rescisão do CL-199/09 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** KLEVERSON ROBERT DELGADO D'ÁVILA **Assinatura** 28/05/15 **Objeto** Rescisão do contrato de locação do imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, n.º 716, na cidade de Marília – SP, destinado às instalações do “Núcleo de Vigilância à Saúde” **Processo** Protocolo n.º 2.291/15.

Contrato Aditivo 02 ao CL-250/13 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadores** SÉRGIO LUIZ BERNARDES MATIAS e ALESSANDRA CAMPOS NOVAES MATIAS **Assinatura** 19/05/15 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato para locação do imóvel situado à Rua Arnaldo Silva, 63, na cidade de Marília, destinado a abrigar a USF Jardim América IV **Vigência** 22/05/16 **Processo** Protocolo n.º 18.114/15.

Contrato Aditivo 03 ao CO-1035/14 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA – EPP **Valor** R\$ 61.185,64 (acréscimo) **Assinatura** 21/05/15 **Objeto** Prorrogação do prazo (60 dias) e acréscimo ao objeto do contrato para construção de quadra coberta, reforma e ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho **Processo** Protocolo n.º 77.354/14.

Contrato CST-1247/15 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** VISÃO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME **Valor** R\$ 149.000,00 **Assinatura** 01/06/15 **Objeto** Execução de serviços de oficinas de canto e coral, dança, práticas esportivas (capoeira) e inclusão digital, em atendimento aos Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigência** 01/06/16 **Processo** Pregão Presencial n.º 060/15.

Contrato CST-1248/15 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** VISÃO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME **Valor** R\$ 95.000,00 **Assinatura** 01/06/15 **Objeto** Execução de serviços de apoio técnico na operacionalização e manutenção do Sistema de Cadastro Único, em atendimento aos programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Programa Bolsa Família **Vigência** 01/06/16 **Processo** Pregão Presencial n.º 069/15.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

SABER COMO A PREFEITURA DE MARÍLIA
APLICA O DINHEIRO PÚBLICO É UM DIREITO SEU.

www.marilia.sp.gov.br/transparencia





Contrato CST-1249/15 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília
Contratada VISÃO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL LTDA ME **Valor** R\$ 78.500,00 **Assinatura** 01/06/15
Objeto Execução de serviços de apoio e desenvolvimento do
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho –
ACESSUAS – TRABALHO, em atendimento aos Programas e Projetos
desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Vigência 01/12/15 **Processo** Pregão Presencial n.º 070/15.



Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Vinícius A. Camarinha

Secretário Municipal da Administração: Marco Antonio Alves Miguel

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez Mtb: 30.765

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado por meio do
Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.